



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

Ofício nº 161/2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 05 de julho de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 598/2024

Data 05/07/2024

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis a Mensagem que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), ao orçamento do corrente exercício e dá outras providências.”

Trata-se de abertura de crédito especial que, conforme exposto na mensagem encaminhada, traz valores que serão utilizados na rescisão de contratos pelo decurso de seu prazo, os quais possuem prazo legal para pagamento da rescisão, e para pagamento de incentivo dos anos de 2022 e 2023.

Considerando a importância da temática, sua urgência e a proximidade do transcurso do recesso parlamentar, a aprovação restará prejudicada caso ocorra em seu trâmite normal - sob as justificativas de prazo legal para pagamento das rescisões - motivo que justifica sua análise com urgência. Ou seja, a mensagem demonstra importância, interesse público e urgência, necessitando de análise célere.

Assim, solicitamos com fulcro no art. 28 da Lei Orgânica Municipal, bem como nas normativas constantes do Regimento Interno, a convocação de

Sessões Extraordinárias para análise do projeto de lei referenciado neste Ofício, tudo ocorrendo conforme regras do RI:

LOM - Art. 28 A convocação extraordinária da Câmara Municipal dar-se-á em caso de urgência ou interesse público relevante: (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

I - pelo Prefeito Municipal; (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

II - pelo Presidente da Câmara;

III - à requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.
Atenciosamente,

LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952
987

Assinado de forma digital por
LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952987
Dados: 2024.07.05 09:44:41 -03'00'

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal